



REQUERIMENTO Nº. 91

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Avenida Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Continental, em seu trecho final, faz ligação com a Estrada Municipal Domingos Papa (BTC 080), que por sua vez é a via de acesso aos residenciais Bem-Te-Vi I e II e aos Distritos Industriais.

Referida estrada não possui pavimentação asfáltica e esta situação dificulta o tráfego dos motoristas pela localidade.

Ao considerar que este parlamentar foi procurado por funcionários da indústria metalúrgica, que trabalham nas fábricas instaladas nos distritos, que solicitaram a pavimentação asfáltica da estrada, uma vez que o acesso por esta via é mais rápido, evitando que precisem acessar a Avenida Dante Delmanto.

É sabido que a Avenida Dante Delmanto possui intenso tráfego de veículos, em especial nos horários de entrada e saída de funcionários do comércio e das indústrias da região, além de ser uma das principais vias de acesso ao Distrito de Rubião e à Unesp. Assim, com a pavimentação asfáltica da estrada Domingos Papa, esta se tornaria uma via alternativa de acesso, desafogando o trânsito na avenida.

Desta forma, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a possibilidade de realizar pavimentação asfáltica no local, com o intuito de beneficiar trabalhadores das indústrias, moradores locais e munícipes que circulam diariamente por destacada área.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

WRS/acom



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=03J8-8024-066R-09VB> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03J8-8024-066R-09VB

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de fevereiro de 2026

Botucatu, 23 de fevereiro de 2026